



Edital de Abertura de SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOVA II

Subvenção Econômica à Inovação – 09/2019

ANEXO 5

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA

1. Os seguintes documentos referentes à empresa proponente e as associadas ao projeto devem ser obrigatoriamente protocolizados no SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE, como condição prévia à contratação das propostas aprovadas:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- d) Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (no caso de empresário individual, fornecer Certidão Simplificada da Junta Comercial);
- e) Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração) quando houver;
- f) Licença Ambiental para o projeto ou declaração de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- g) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc.;
- h) Cópia de comprovante de vínculo do Coordenador Técnico e demais membros da equipe técnica do projeto com a(s) empresa(s) beneficiária(s).

2. No caso de **empresário individual**, além dos documentos listados acima deve também ser fornecido os documentos relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF).